



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2021

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.631

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Geral da Governadoria

Portaria nº 116/2021 - SGG de 26 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202118037002122,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Keity Priscila de Souza Bequó, portadora do CPF:002.710.491-54, Agente de Segurança Educativo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, à disposição da Secretaria-Geral da Governadoria, para prestar serviço no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, da Comarca de Jataí-GO, de acordo com o TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2021 - SGG e o PLANO DE TRABALHO, observando o disposto no que couber, na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Estadual nº 17.928/2012, e na Lei Estadual nº 20.491/2019 e demais legislações aplicáveis e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria
Protocolo 253055

Procuradoria Geral do Estado – PGE

Portaria 316 - GAB/2021 - PGE

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I e IX, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012, bem como da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, em desfavor da empresa Infortech Informática Eirelli (CNPJ nº 07.695.627/0001-53), para apuração de indícios de descumprimento contratual parcial e a eventual responsabilização dele decorrente, em razão de não apresentar profissionais conforme o requerido pela Contratante, gerando atrasos em todos os projetos do órgão.

Parágrafo único. Ressalta-se que tal decisão decorre da manifestação do Núcleo Central de Segurança e Inteligência, consoante Despacho nº 44/2021 - PGE/NCSI (000023356174), e de orientação do Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado no Despacho nº 1446/2021-GAB/PGE (000023356212), extraídos do processo 202000003009064.

Art. 2º DETERMINAR, por parte da Superintendência de Gestão Integrada da PGE, a ciência e a publicação desta Portaria, e o envio à Corregedoria Geral, para distribuição junto à Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor, instituída pela

Portaria nº 257/GAB-2021 (000023356054), para que iniciem os trabalhos pertinentes, nos termos da Lei Estadual nº 13.800/2001.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da referida Comissão dispensem decisão à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, aos 03 dias do mês de setembro de 2021.

Juliana Pereira Diniz Prudente
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 253111

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Portaria 131/2021 - SECAMI

Respondência de função enquanto perdurar o afastamento do Titular

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 18.746 de 29/12/2014 c/c a Lei Estadual nº 19.196 de 07/01/2016,

Art 1º - Designar o **Major PM RG 30416 Alessandro Regys Reis de Carvalho** para responder no período de **10/09/2021 a 24/09/2021** pela função de Superintendente de Segurança Militar cumulativamente com a função que já exerce sem remuneração pela respondência, em virtude de que o titular da pasta, Tenente Coronel PM 32.769 Edson Luis Souza Melo estará em gozo de férias regulamentares no referido período.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE em DOEPM e DOE.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Gabinete do Secretário-Chefe da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, aos 02 dias do mês de setembro de 2021.

Protocolo 252822

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Portaria 132/2021 - SECAMI

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no Decreto Estadual nº 9572/2019, de 05 de Dezembro de 2019, e

Conforme preceitua o art. 2º do Decreto Estadual nº 9.572/2019, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado de Goiás,

Resolve:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, os seguintes servidores abaixo relacionados:



- 1º Tenente BM RG 1939 Fernando de Lima Duarte, CPF nº 706.440.121-53, como Presidente;
 - 2º Sargento PM RG 32.718 Lucas Passos Galvão, CPF nº 021.150.951-54, membro; e,
 - Soldado PM RG 37.023 Dyego Alves de Camargos, CPF nº 028.824.611-00, membro.

Art. 2º - Encaminhe-se ao setor de Licitação desta Secretaria para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria de Estado da Casa Militar, aos 03 de setembro de 2021.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
 Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 253038

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2019 - SECAMI

PROCESSO nº 201900015000995
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR. CNPJ 37.261.757/0001-49.
 CONTRATADA: **LÍDER TÁXI AÉREO S/A - AIR BRASIL**
 CNPJ: 17.162.579/0001-91
 OBJETO: PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 11/2019-SECAMI REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO **AERONÁUTICA** com o objetivo de manter as condições de aeronavegabilidade do **Helicóptero Esquilo AS350 B2, matrícula PT-GGO.**
 VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 16.119,85 (dezesesseis mil cento e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) para peças e R\$ 27.363,58 (vinte e sete mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos) para manutenção.
 Período de vigência: **04/09/2021 e 03/09/2022.**

Protocolo 253058

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1.299/2021

Designação de Gestor do Contrato nº 043/2021
 Processo nº 202100005011126
 Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Estado da Administração.
 Contratada: Primecon Construtora Ltda, CNPJ nº 07.945.776/0001-23
 Gestor: **ELAYNE FREITAS GOMES CAETANO**, CPF nº 890.322.411-68
 Substituto: **TALITA AZEVEDO BORGES**, CPF nº 011.212.301-56
 Fiscal: **ELISEU SILVA GARCIA**, CPF nº 874.366.711-20
 Substituto: **GABRIEL RODRIGUES MACEDO PEIXOTO**, CPF nº 021.786.911-45
 Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012
 Vigência: A partir de sua assinatura em 06/09/2021
FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
 Superintendente de Gestão Integrada/SGI
 Secretaria de Estado da Administração/SEAD

Protocolo 253142

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-SEDI
 - **Processo:** 202014304002256-**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada e monitoramento em circuito fechado de televisão, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, pelo período de 12 (doze) meses, **de acordo com a demanda existente no órgão.** **Forma:** Eletrônica-**Participação:** Disputa Geral-**Modalidade:** Pregão-**Critério de Julgamento:** Menor Preço por lote-**Fontes Orçamentárias:** Receitas Ordinárias (Fonte 100)-**Data da abertura:** 22/09/2021-**Horário:** 9:00 (Brasília/DF, UTC -03:00)-**Local de realização:** www.comprasnet.go.gov.br-**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual 9.666/2020, Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012, Decreto Estadual 9.666/2020, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05/10/2015, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.- **Obtenção do Edital:** www.comprasnet.go.gov.br e www.desenvolvimento.go.gov.br - **Informações:** (62) 3201-5128 - **Marcos Fernandes** - Pregoeiro - Portaria nº 153/2020-SEDI

Protocolo 253140

Secretaria de Estado da Educação

Extrato Aditivo do Contrato 005/2020

Portaria:5103/2019
 Processo Portaria: 2019.0000.606.9743
 Processo Projeto: 2020.0000.602.6885
 Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Luziânia
 CNPJ: 05.853.399/0001-77
 Contratada: Construtora Serra Dourada CNPJ: 08.654.983/0001-91
 Valor do Contrato: R\$ 176.903,95 (cento e setenta e seis mil, novecentos e três reais e noventa e cinco centavos)
 Obra: Reforma e Ampliação da Coordenação Regional de Luziânia
 Vigência: 60 dias corridos
 Fonte Recurso: 100 - TE
 Data da Assinatura: 22/01/2021.

Protocolo 252819

Extrato Aditivo do Contrato 002/2020

Portaria:5100/2019
 Processo Portaria: 2019.0000.606.9735
 Processo Projeto: 2020.0000.601.8763
 Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Luziânia CNPJ: 05.853.399/0001-77
 Contratada: Construtora Serra Dourada Ltda CNPJ: 08.654.983/0001-24
 Valor do Contrato: R\$ 113.786,34 (cento e treze mil e setecentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).
 Obra: Reforma Geral no Colégio Estadual Osfaya
 Vigência: 90 dias corridos
 Fonte Recurso: 100 - TE
 Data da Assinatura: 15/12/2020

Protocolo 252820



Estado de Goiás
 Imprensa Oficial do Estado de Goiás




Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
 CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
 Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
 www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
 Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
 Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Wagner Oliveira Gomes
 Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
 Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais